



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

EXONERA DIRIGENTE DO SETOR
TRIBUTÁRIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor MARCOS ADILSON BUSSLER, do cargo de Dirigente do Setor Tributário da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código C.C. 5, a contar de trinta e um de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de dezembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças